
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 535, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

Institui o Dia Municipal do Vaqueiro no município de Campo Redondo, Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e atendendo preliminarmente Projeto de iniciativa do Poder Legislativo, faz saber que a Câmara aprovou o Projeto de Lei nº 027/2021, de autoria do Vereador Norberto da Costa Neto, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Vaqueiro no Município de Campo Redondo/RN, a ser comemorado **no primeiro sábado do mês de setembro**, anualmente.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal regulamentará as comemorações desse dia na área de circunscrição (abrangência) do município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Centro Administrativo “Dr. José Alberany de Souza”, em 24 de novembro de 2021.

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Jose Francinaldo Lucas da Costa Monteiro
Código Identificador:2C5E9DB6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/11/2021. Edição 2658
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>